



Portaria nº 124/2023, de 02 de março de 2023.

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) MUNICIPAL ABAIXO
RELACIONADO (A).”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS, ao Servidor (a) Municipal:

Funcionário	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concedido	Nº de Dias
ELISEU MEZZOMO DA SILVA	2156	Fiscal de Obras e Posturas	02/03/2022 A 01/03/2023	02/03/2023 À 31/03/2023	30

Art. 2º. – Os servidores (as) em férias, poderão ser convocados antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração.